



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 01/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº: 006/2023/AM

Reunião realizada em: 24-02-2023

PROPOSTA: Delib. CM Nº 381/2023

ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9	6	2		1	1	36	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção					1			1	-- <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B)3.
AM



Fls. 1
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º *04/2023*

PROPOSTA N.º

010/2023/GAP

Realizada em *16/02/2023*

DELIBERAÇÃO N.º *381/2023*

ASSUNTO: 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

A NCP 26, com a epígrafe "Contabilidade e Relato Orçamental" determina, no seu n.º 2, que as "Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: "Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor."

Neste sentido, a presente alteração ao Orçamento e PPI dos Serviços Municipalizados, engloba a criação das rubricas identificadas nos documentos em anexo, assentando, no entanto, na manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, conforme mapas em anexo.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal dê o seu acordo à proposta de Alteração ao Orçamento da Despesa e à Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2023, remetendo-os à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA
[Handwritten signature]



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º
DATA

PROPOSTA N.º
DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

A Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI dos Serviços Municipalizados nos termos da informação do Departamento Financeiro em anexo, engloba a criação de novas rubricas, assentando, no entanto, na manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, **propõe-se** que o Conselho de Administração aprove a presente Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, conjugada com o ponto 8.3.1 (Modificações do Orçamento), do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1, do Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se igualmente nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em conjugação com a alínea c) e a alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, que a presente proposta seja subsequentemente enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação.

O Proponente

Carlos Ribeiro

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	____ Votos Contra	____ Abstenções	3 Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	-------------------	-----------------	-----------------

PRESIDENTE

Carlos Ribeiro

VOGAL

[Signature]

VOGAL

[Signature]

[Signature]



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

FL. 3

Car
el

Mu
Piteira

P

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DATA

DE Departamento Financeiro – Maria da Luz Batista

PARA Sr. Diretor Delegado- Dr. Paulo Piteira

ASSUNTO 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

A NCP 26, com a epígrafe "Contabilidade e Relato Orçamental" determina, no seu n.º 2, que as "Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: "Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor."

Neste sentido, alteração ao Orçamento e PPI dos Serviços Municipalizados, em anexo, engloba a criação das rubricas abaixo identificadas, assentando, no entanto, na manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa.

Assim, a presente Alteração Modificativa tem como pressuposto:

- Criação e dotação da rubrica do PPI 1.1.11.5 – Reforço da Capacidade em Pinhal Negreiros
- Criação e dotação da rubrica do PPI 3.2.32.4 – Aquisição de Viaturas Ligeiras / Pesadas;
- Criação e dotação da rubrica do PPI 4.1.41.7 – Aquisição de Máquinas / Equipamento de apoio aos setores;
- Criação e dotação da rubrica do PPI 4.1.41.8 – Conservação, Reparação e manutenção de Edifícios;
- Criação e dotação da rubrica com a classificação orçamental D.01.03.09.01 - Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais;
- Criação e dotação da rubrica com a classificação orçamental D.02.02.05 - Locação de Material Informática;
- Correção das designações das rubricas com a classificação orçamental D.07.01.06.01 e D.07.01.06.02, adequando desta forma as mesmas à nomenclatura do classificador económico das despesas das autarquias locais atualmente em vigor;
- Reforçam-se ainda rubricas do orçamento que revelaram dotações insuficientes em função dos compromissos a assumir no curto prazo.



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, torna-se necessário que o Conselho de Administração aprove a presente Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, conjugada com o ponto 8.3.1 (Modificações do Orçamento), do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1, do Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

À consideração superior,

A Diretora do Departamento Financeiro

[Handwritten signature]

DESPACHO:

*De acordo.
A alusão do Sr. Presidente do CA propõe-se
em caso de concordância enviar para deliberação
no Conselho de Administração*

[Handwritten signature]
2-2-2023



[Handwritten signature]



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PROPOSTA PARA 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					3º Alteração orçamento	
		Períodos Anteriores	Período	Total	2024	2025	2026	2027	Reforço	Aquitação
04	DESPESAS COM O PESSOAL		22.174.484,00	22.174.484,00	22.893.482,00	23.739.359,00	24.017.871,00	24.417.728,00	2.465.899,00	-2.465.899,00
	DESPESAS CORRENTES		8.459.401,00	8.459.401,00	8.590.350,00	8.595.159,00	8.623.353,00	8.681.840,00	117.690,00	-48.000,00
01.01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		8.144.660,00	8.144.660,00	8.084.729,00	8.233.746,00	8.231.639,00	8.381.417,00	48.000,00	-48.000,00
01.01.01.02	PESSOAL DOS QUADROS - REG. CONTRATO IND. TIPO		4.802.883,00	4.802.883,00	4.834.912,00	4.917.951,00	4.951.848,00	5.038.066,00	0,00	-48.000,00
01.01.01.03	Personal de Quadros - Personal em Funções		3.104.090,00	3.104.090,00	4.834.912,00	4.892.831,00	4.951.848,00	5.011.066,00	0,00	-48.000,00
01.01.01.04	Alterações Obrigatórias Reparação, Obrigatório		5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
01.01.01.05	Alterações Obrigatórias Reparação - Facultativa		100.000,00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
01.01.01.06	Personal dos Quadros - Recrutamento de Personal		1.693.573,00	1.693.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.07	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		158.887,00	158.887,00	169.781,00	161.678,00	163.618,00	165.561,00	0,00	0,00
01.01.01.08	Personal Contratado a Termo - Personal em Funções		157.887,00	157.887,00	169.781,00	161.678,00	163.618,00	165.561,00	0,00	0,00
01.01.01.09	Personal Contratado a Termo - Recrutamento de Personal		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10	Personal em Regime de Tarifa ou Avença		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.11	Personal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
01.01.01.12	Representação		47.716,00	47.716,00	48.289,00	48.959,00	49.454,00	50.047,00	0,00	0,00
01.01.01.13	Subsídio de Retenção		346.060,00	346.060,00	350.213,00	354.416,00	358.669,00	362.873,00	0,00	0,00
01.01.01.14	Subsídio de Férias e Natal		883.354,00	883.354,00	691.554,00	699.553,00	708.251,00	716.750,00	0,00	0,00
01.01.02	ADJUDICIS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		947.398,00	947.398,00	987.764,00	989.245,00	989.876,00	982.847,00	0,00	0,00
01.01.02.01	Horas Extraordinárias		350.250,00	350.250,00	364.525,00	364.451,00	369.229,00	373.660,00	0,00	0,00
01.01.02.02	Ajudas de Custo		31.000,00	31.000,00	31.372,00	31.748,00	32.128,00	32.515,00	0,00	0,00
01.01.02.03	Auxílio Para Falhas		32.440,00	32.440,00	32.529,00	33.223,00	33.622,00	34.025,00	0,00	0,00
01.01.02.04	Subsídio de Trabalho noturno		128.000,00	128.000,00	129.536,00	131.000,00	132.863,00	134.255,00	0,00	0,00
01.01.02.05	Subsídio de Turno		92.000,00	92.000,00	93.104,00	94.221,00	95.352,00	96.496,00	0,00	0,00
01.01.02.06	Indemnizações por Cessação de Funções		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02.07	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		308.708,00	308.708,00	310.388,00	314.112,00	317.881,00	321.696,00	0,00	0,00
01.01.02.08	Outros Suplementos e Prêmios - Outros		100.000,00	100.000,00	101.200,00	102.414,00	103.643,00	104.887,00	0,00	0,00
01.01.02.09	Outros Suplementos e Prêmios - SPI		208.708,00	208.708,00	209.188,00	211.698,00	214.238,00	216.809,00	0,00	0,00
01.01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.361.343,00	1.361.343,00	1.377.695,00	1.394.164,00	1.410.869,00	1.427.778,00	71.500,00	0,00
01.01.03.01	Encargos com Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01.01.03.02	Subsídio Familiar Crianças e Jovens		55.000,00	55.000,00	55.560,00	56.308,00	57.004,00	57.606,00	0,00	0,00
01.01.03.03	Outros Tratamentos Familiares		43.000,00	43.000,00	43.516,00	44.036,00	44.566,00	45.101,00	0,00	0,00
01.01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.236.343,00	1.236.343,00	1.251.179,00	1.266.184,00	1.281.366,00	1.296.785,00	0,00	0,00
01.01.03.05	Auxílio Na Doença e Férias em Funções Públicas		94.000,00	94.000,00	95.128,00	96.270,00	97.425,00	98.594,00	0,00	0,00
01.01.03.06	Segurança Social dos Funcionários Públicos		1.142.343,00	1.142.343,00	1.156.051,00	1.169.894,00	1.183.943,00	1.198.171,00	0,00	0,00
01.01.03.07	Seg. Social Func. Públicos - CGA		327.529,00	327.529,00	331.459,00	335.437,00	339.452,00	343.516,00	0,00	0,00
01.01.03.08	Seg. Social Func. Públicos Regime Geral		814.814,00	814.814,00	824.592,00	834.457,00	844.501,00	854.655,00	0,00	0,00
01.01.03.09	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01.01.03.10	Seguros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.11	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
01.01.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.944.444,00	11.944.444,00	12.000.000,00	12.055.555,00	12.111.111,00	12.166.666,00	1.166.666,00	-3.280.399,00

705

Handwritten marks at the top left of the page.

Handwritten signature and the number '78.6' at the top right of the page.

Handwritten letter 'R' on the right side of the page.

01.06.02.07	OUTRAS	283 013,00	287 879,00	282 281,00	278 168,00	277 901,00	0,00	0,00	-159 800,00
01.06.02.01	Outras Restituições	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
01.06.02.02.02	IVA Pago	270 513,00	281 078,00	285 781,00	268 698,00	271 401,00			-109 500,00
01.06.02.03.04	Serviços Bancários	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
01.06.02.01.05	Outras despesas correntes	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00			
	DESPESAS DE CAPITAL								
07	INVESTIMENTO	4 401 203,00	5 488 847,20	5 488 846,00	5 691 287,00	7 519 478,00	1 132 899,00		0,00
01.07.01	Investimentos	4 400 203,00	5 488 847,00	5 488 846,00	5 690 287,00	7 518 478,00	1 132 899,00		0,00
01.07.02.03	Edifícios	83 620,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	316 000,00		0,00
01.07.02.04.01	Instalações de Serviços	83 620,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	316 000,00		0,00
01.07.01.04	Construções Diversas	1 421 000,00	4 258 411,00	4 844 944,00	6 947 163,00	7 032 873,00	324 500,00		0,00
01.07.01.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	901 000,00	1 686 377,00	1 682 968,00	1 531 613,00	1 758 092,00			
01.07.01.04.07	Ceação e Distribuição de Água	520 000,00	2 217 034,00	2 882 288,00	3 415 570,00	5 274 851,00	324 500,00		0,00
01.07.01.06	Material de Transporte	592 600,00	181 900,00	183 825,00	185 958,00		140 000,00		
01.07.01.06.01	Reciclagem de Resíduos	360 000,00	151 950,00	153 826,00	183 926,00		140 000,00		
01.07.01.06.02	Contro	202 600,00	0,00	0,00	0,00				
01.07.01.07	Equipamento Informático e Telecomunicações	1 086 288,00	120 770,00	117 817,00	128 361,00	120 302,00			
01.07.01.08	Software Informático	837 596,00	274 715,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00			
01.07.01.09	Equipamento Administrativo	80 858,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00			
01.07.01.10	Equipamento Básico	323 471,00	349 901,00	351 350,00	352 817,00	364 303,00	52 399,00		0,00
01.07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	273 471,00	274 901,00	278 360,00	277 817,00	279 303,00			
01.07.01.10.02	Outros	50 000,00	75 000,00	75 000,00	78 000,00	75 000,00	300 000,00		
01.07.01.11	Ferramentas e Utensílios	15 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
01.11.02	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1 600,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00		0,00
01.11.02.01	Diversas	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
01.11.02.02	Diversas	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	DESPESA EFETIVA (4)	26 878 687,00	28 663 370,00	29 228 266,00	29 618 698,00	31 647 266,00	2 465 899,00		-2 465 899,00
	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	26 878 687,00	28 663 370,00	29 228 266,00	29 618 698,00	31 647 266,00	2 465 899,00		-2 465 899,00
	SALDO TOTAL (3) - (6)	0,00	-491 204,00	979 699,20	2 971 616,20	-191 268,00			
	SALDO GLOBAL (7) - (4)	0,00	-491 204,00	979 699,20	2 971 616,20	-191 268,00			
	DESPESA PRIMARIA	28 668 887,08	29 463 178,00	29 218 203,00	29 608 969,00	31 937 268,00			
	SALDO CORRENTE	4 391 203,00	4 879 663,00	6 140 343,00	7 662 963,00	7 338 799,20			
	SALDO CAPITAL	-4 391 203,00	-4 400 197,00	-4 400 340,00	-4 991 767,00	-7 618 678,00			
	SALDO PRIMARIO	-20 000,00	-491 204,00	688 999,00	2 981 616,00	-501 268,00			

Large handwritten signature at the bottom right of the page.



PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS PREVISIONAL 2023-2027

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right corner.

Objetivo	PROJETO	NUMERO	AÇÃO	Designação	Classificação Orçamental	FORMA REALIZAC	Fonte de Financiamento				Data:	
							RG	RP	FC	EMP	Início	Fim
1 ÁGUAS DE ABASTECIMENTO												
1.1 CAPTAÇÕES												
1	1	11	1	Furo em Pinhal das Espanholas - PE1	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2024	31/12/2024
1	1	11	2	Furo em Pinhal das Espanholas - PE2	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2026	31/12/2026
1	1	11	3	Execução de uma nova captação subterrânea F1 no Faralhão (abertura do furo)	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2024	31/12/2024
1	1	11	4	Substituição do furo em Pinhal Negreiros (PS1)	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2023	31/12/2023
1	1	11	5	Reforço da Capacidade em Pinhal Negreiros	D.07.01.04.07	E	100%				01/03/2023	
1.2 CONDUZAS ADUTORAS/DISTRIBUIDORAS												
1	2	12	1	Conduza de irrigação Farol da Azeda / Pinheirinhos Elevado - 2ª Fase	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2023	31/12/2025
1	2	12	2	Reestruturação do Sistema de abastecimento de água Brancanes Forte Velho (EP)	D.07.01.04.07	E	100%				02/01/2025	31/12/2027
1	2	12	3	Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água de Faralhão e Bela Vista	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2023	31/12/2027
1	2	12	4	Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros - Bassaqueira	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2023	31/12/2027
1	2	12	5	Reformulação do Eixo de Abastecimento de Água Bassaqueira - Vendas de Azeitão	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2025	31/12/2027
1.3 RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS												
1	3	13	1	Beneficiação do Reservatório de Carrasçal e Bela Vista Apoiado	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2024	31/12/2024
1	3	13	2	Beneficiação do Reservatório de Pinheirinhos Apoiado	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2024	31/12/2024
1	3	13	3	Aquisição de Contadores de Água	D.07.01.10.02	O	100%				01/09/2023	
1.4 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS												
1	4	14	1	Remodelação da Estação Elevatória de Algeruz	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2024	31/12/2025
1	4	14	2	Remodelação da CH Casais da Serra	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2025	31/12/2025
1.5 REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES DISTRIBUIÇÃO ÁGUAS												
1	5	15	1	Reabilitação/remodelação das redes de distribuição de água	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2023	
1	5	15	2	Ampliação de redes de distribuição de água	D.07.01.04.07	E	100%				01/01/2023	
TOTAL OBJETIVO 1												
2 ÁGUAS RESIDUAIS												
2.1 REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES ÁGUAS RESIDUAIS												
2	1	21	1	Reabilitação/remodelação das redes de drenagem	D.07.01.04.02	E	100%				01/01/2023	
2	1	21	2	Ampliação de redes de saneamento	D.07.01.04.02	E	100%				01/01/2023	
TOTAL OBJETIVO 2												
3 RESÍDUOS URBANOS												
3.1 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO CONTEINERES												
3	1	31	1	Aquisição de Contentores 20L/40L	D.07.01.10.01	O	100%				01/01/2023	
3	1	31	2	Aquisição Equipamento para Viatura e RFID para contentores de 3000L)	D.07.01.07	O	100%				01/01/2024	31/12/2026
3	1	31	3	Aquisição de Contentores Enterrados	D.07.01.10.01	O	100%				01/01/2023	
3	1	31	4	Aquisição Pack saco reforçado com tampa para moloks 5000L	D.07.01.10.01	O	100%				01/01/2023	
3	1	31	5	Aquisição de Componentes para Contentores	D.07.01.10.01	O	100%				01/01/2023	
3	1	31	6	Aquisição de Contentores 800 litros	D.07.01.10.01	O	100%				01/01/2023	
3	1	31	7	Sistemas de Deposição RUB / RSUI	D.07.01.10.01	O	100%				01/01/2023	
3.2 MATERIAL DE TRANSPORTE												
3	2	32	1	Aquisição de Viaturas de Recolha	D.07.01.06.01	O	100%				01/01/2023	31/12/2026
3	2	32	2	Aquisição de Viatura Lavagem contentores 800 litros	D.07.01.06.02	O	100%				01/01/2023	31/12/2023
3	2	32	3	Aquisição de Viaturas pesadas com grifa	D.07.01.06.01	O	100%				01/01/2023	31/12/2023
3	2	32	4	Aquisição de Viaturas Ligeiras / Pesadas	D.07.01.06.02	O	100%				01/03/2023	31/12/2024
TOTAL OBJETIVO 3												
4 FUNÇÕES GERAIS												
4.1 ATIVIDADES COMUNS												
4	1	41	1	Equipamento Administrativo	D.07.01.09	O	100%				01/11/2022	
4	1	41	2	Equipamento de Informática e Telecomunicações	D.07.01.07	O	100%				01/11/2022	
4	1	41	3	Software Informático	D.07.01.08	O	100%				01/11/2022	
4	1	41	4	Conservação e Reparação do Edifício Sede	D.07.01.03.01	O	100%				01/11/2022	31/12/2024
4	1	41	5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	D.07.01.11	O	100%				01/11/2022	
4	1	41	6	Outros Investimentos	D.07.01.07	G	100%				01/11/2022	
4	1	41	7	Aquisição Maquinas/Equipamento Apoio aos Setores	D.07.01.10.02	O	100%				01/03/2023	
4	1	41	8	Conservação, Reparação e Manutenção de Edifícios	D.07.01.03.01	E	100%				01/03/2023	
TOTAL OBJETIVO 4												
RESUMO DOS OBJETIVOS												
ÁGUAS DE ABASTECIMENTO												
ÁGUAS RESIDUAIS												
RESÍDUOS URBANOS												
FUNÇÕES GERAIS												
TOTAL												

LEGENDA - Formas de Realização: A - Administração direta, E - Empreitada, O - Fornecimento e Outras, Fontes de Financiamento: RG - Receitas Gerais, RP - Receitas Próprias, FC - Fundos Comunitários, EMP - Empréstimos Bancários; Fase Execução: U - Não iniciado, 1 - Com projeto técnico

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten letter 'P' in black ink.

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICA, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 7 folhas, está conforme a Deliberação n.º 381/2023 – Proposta n.º 010/2023 – GAP - 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 16 de fevereiro de 2023.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.

-----Setúbal, aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 193/2021/GAP, de 29/10/2021)

Não são devidas taxas,
por se destinarem a fins oficiais